



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 064/2022

ABRE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 , na seguinte rubrica orçamentária .

Atividade : 2901 - Manutenção de vias públicas

Elemento : 4490.51.00.00.00.00.0001 - Obras e Instalações

R\$ 20.000,00

ART. 2º - Para cobertura dos encargos criados no artigo primeiro, servirá de recursos os provenientes do superávit financeiro do exercício de 2021, recursos livres.

Art. 3º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 14 de abril de 2022

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

O Projeto de Lei nº 064/2022, autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar de R\$ 20.000,00 na rubrica orçamentária que dá suporte para aquisição de materiais para a realização de obras em vias e passeios públicos. O município realizou licitação onde adquiriu cordões e tubos. Só que houve a necessidade de substituição de cordões em vários trechos em várias ruas, o que não estava previsto, assim como também a colocação de tubos que inicialmente não estava previsto, o que demanda o município a promover um aditivo no contrato, para repor esses materiais a mais, e não há dotação para essas novas despesas, é disso que o presente projeto de lei trata.

Alto Alegre RS 14 de abril de 2022

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal